

ACÓRDÃO Nº 2700/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 002.143/2011-9.
- 1.1. Apenso: 022.310/2009-3; 027.025/2015-2
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Due Promoções e Eventos Ltda (06.126.855/0001-40); Antonio de Jesus da Rocha Freitas Junior (353.688.703-10); Antonio Chrisóstomo de Sousa (023.714.133-72); Edileuza Silva Neiva (297.535.461-49); Manoel Viana de Sousa (946.921.739-04); Sheila Maria Assis de Oliveira (350.704.554-00); Mariângela de Souza (361.998.856-00).
4. Órgão/Entidade: Ministério da Pesca e Aquicultura (extinta).
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAgroAmbiental).
8. Representação legal:
 - 8.1. Sebastião Azevedo (1159-A/OAB-DF) e outros, representando Antonio Chrisóstomo de Sousa.
 - 8.2. Marcos Moreira Nizio (40208/OAB-DF) e outros, representando Mariângela de Souza.
 - 8.3. João Antonio Sucena Fonseca (35.302/OAB-DF) e outros, representando Cleberson Carneiro Zavaski, Dirceu Silva Lopes e Altemir Gregolin;
 - 8.4. Claudismar Zupiroli (12250/OAB-DF) e outros, representando Manoel Viana de Sousa, Antonio Chrisóstomo de Sousa e Sheila Maria Assis de Oliveira;
 - 8.5. Lívio Rodrigues Ciotti (12315/OAB-DF), representando Francisco Luiz de Bessa Leite;
 - 8.6. Fabiana Cristina Uglar Pin (OAB/DF 26.394), Valério Alvarenga Monteiro de Castro (OAB/DF 13.398) e Gilvan Pereira Costa (OAB/DF 12.956), representando Due Promoções e Eventos Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos por Due Promoções e Eventos Ltda, Antonio de Jesus da Rocha Freitas Junior, Antonio Chrisostomo de Sousa; Manoel Viana de Sousa, Sheila Maria Assis de Oliveira e Mariangela de Souza contra o Acórdão 1.089/2019–TCU-Plenário, da relatoria do Ministro Raimundo Carreiro,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1 conhecer dos embargos de declaração, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2 receber o expediente encaminhado por Edileuza Silva Neiva à peça 479 como mera petição, por haver legitimidade e interesse;
 - 9.3 deferir, em caráter excepcional, a ampliação do parcelamento autorizado pelo Acórdão 1.089/2019- TCU-Plenário, da relatoria do Ministro Raimundo Carreiro, no que se refere à dívida da Sra. Edileuza Silva Neiva, a fim de totalizar 96 (noventa e seis) parcelas, recalculando-se o valor das parcelas vincendas em face dos valores já recolhidos, se for o caso;
 - 9.4 enviar cópia do presente Acórdão aos embargantes e a Sra. Edileuza Silva Neiva, informando que a presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam, está disponível para a consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos, além de esclarecer que, caso requerido, o TCU poderá fornecer sem custos as correspondentes cópias, de forma impressa;
 - 9.5 arquivar o presente processo, com fulcro no art. 169, V, do RI/TCU.
10. Ata nº 38/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 7/10/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2700-38/20-P.
13. Especificação do quórum:
- 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.
- 13.3. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.
- 13.4. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral